



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO N° 71/2026

AUTORIA: VEREADOR WILLIAN FREITAS E DEMAIS VEREADORES SUBSCRITORES.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa, por meio do setor competente e da Secretaria Municipal de Educação, informações devidamente e formalmente documentadas, e adotadas as providências abaixo relacionadas, referentes ao Concurso Público Municipal nº 001/2024:**

1. Informações oficiais, por parte da Secretaria Municipal de Educação, acerca:
 - a) do número atual de cargos vagos na rede municipal de ensino;
 - b) da quantidade de contratos temporários atualmente vigentes na pasta;
 - c) da previsão de novas convocações de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024;
 - d) da previsão de abertura de novas salas de aula, com consequente criação de vagas;
 - e) dos índices atuais da folha de pagamento, especialmente no que se refere aos limites legais aplicáveis.

2. Que o Poder Executivo se manifeste formalmente acerca da intenção de prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, indicando, se houver, cronograma previsto ou justificativa administrativa para eventual decisão.

JUSTIFICATIVA

O Concurso Público nº 001/2024 foi regularmente realizado e devidamente homologado, encontrando-se dentro do prazo legal de validade. Todavia, constata-se que as últimas convocações ocorreram há considerável lapso temporal, o que vem gerando preocupação e insegurança entre os candidatos aprovados e classificados, especialmente na área da educação.

Considerando a demanda contínua da rede municipal de ensino, bem como os princípios da eficiência administrativa, economicidade e valorização do concurso público, faz-se necessária maior transparência quanto ao planejamento do Poder Executivo em relação ao aproveitamento dos aprovados.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, planejamento e respeito aos candidatos aprovados e classificados, além de fortalecer o papel



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

fiscalizador do Poder Legislativo, em defesa do interesse público e da qualidade da educação municipal.

Ressalta-se que o concurso público representa não apenas um meio legítimo de ingresso no serviço público, mas também um compromisso institucional com aqueles que estudaram, se dedicou e aguarda, de forma legítima, uma resposta do poder público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 02 de fevereiro de 2026.

VER. WILLIAN FREITAS

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. DR. ANDREI

VER. BEITO MACHADINHO

VER. MILTON SOARES

VER ELIAS BARRIGA

VER. DRIKA LIMA

VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

VER. DJONATHAN BAIOTO